PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES, Nº 971 - CENTRO
CEP 15260000 - PLANALTO SP - CNPJ 469357630001-25

Exercício: 2024

DECRETO Nº 15 de 12 de junho de 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **250.000,00**, **de acordo com a lei 46 de 26/10/2023** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR **250.000,00**

020200 - EXECUTIVO / SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

511 5 154510042005 250.000,00
15 Urbanismo
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
004 GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS
2 005 ATIVIDADES DOS SERVICOS PUBLICOS
2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
339030 00 REFORMA DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE.

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

- /

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 12 de junho de 2024

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei orçamentária nº 052/2022, de 10 de novembro de 2022.
Esta lei foi registrada e publicada na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume.